



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Giovani Barao Pires	Matrícula SIAPE: 420984
Cargo: COZINHEIRO	Lotação: VG / VG-COPA
Nível pretendido: RSC-III — RSC-PCCTAE-III	

INTRODUÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade confirmar os documentos já anexados a este processo e apresentar minha trajetória, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de cozinheiro, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Durante este tempo, além de desenvolver minhas atividades inicialmente como cozinheiro durante anos, obtive a oportunidade e a confiança de desenvolver saberes e competências na função de coordenador de almoxarifado e patrimônio do câmpus visconde da graça, situação que exige responsabilidades e conhecimentos que contribuem ao meu desenvolvimento profissional e também do IFSUL. Destaco também, a minha atuação como docente no projeto institucional EJA-FIC, oportunidade que conjugou competências de gestão, ensino e extensão. Cito essas situações que comprovam atividades que vão além do cargo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- PORTARIAS 2473-2655-2656.pdf

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- PORTARIA 1685

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA - SOUGOV OBS.: EM VIGOR ATÉ A PRESENTE DATA

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

15. Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada

- CERTIFICADO PROFESSOR

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.



À vista das informações apresentadas, totalizo 81,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-III do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 27 de Agosto de 2026.

Giovani Barao Pires

Matrícula SIAPE: 420984

Assinatura eletrônica (SHA-256): 4ab16dbf550d95539907e4d187133d306009fb3ece889edfeb439f4e6e1c3c55

